



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL Nº 003/2017 – CELIN

Inscrições para o Curso de LIBRAS – Nível Básico oferecido pelo Centro de Ensino de Línguas – CELIN – Campus Muzambinho

A Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho, nomeada pela portaria de número 034 no dia 09 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o curso de **LIBRAS – Nível Básico** que será ofertado pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho no 2º semestre de 2017 para **PROFISSIONAIS DE INSTITUIÇÕES QUE ATENDAM ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PROFISSIONAIS QUE PARTICIPEM DE PROJETOS DE INCLUSÃO COM O USO DE LIBRAS E COMUNIDADE EM GERAL QUE TENHAM INTERESSE EM APRENDER LIBRAS**, conforme o número de vagas e cursos relacionados no item nº 3.

1 – CALENDÁRIO GERAL

| Período/Data | Evento |
|-------------------------|---|
| 08/06/2017 a 14/06/2017 | Período de Inscrições |
| 15/06/2017 e 20/06/2017 | Análise das cartas de intenções pela comissão avaliadora. |
| 21/06/2017 | Divulgação do resultado. |
| 22/06/2017 e 23/06/2017 | Recursos contra o resultado. |
| 26/06/2017 | Resultado Final |
| 27/06/2017 a 30/06/17 | Período de Matrículas |
| 03/08/2017 | Início das Aulas |

2 - DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 Será ofertada 1 (uma) turma do Curso de LIBRAS – Nível Básico.

2.2. O Curso de LIBRAS – Nível Básico terá a carga horária total de 40 (quarenta) horas, com certificação.

3 – DA TURMA

| Nº | TURMA | C H | HORÁRIO | VAGAS | CLIENTELA | REQUISITO MÍNIMO |
|----|-------|----------|---|-------|---|--|
| 1 | Turma | 40 hs | Quinta-feira 18:00 às 20:00 Unidade José Januário de Magalhães | 25 | Profissionais que atuem com a educação especial e comunidade em geral. | Ter idade mínima de 16 anos e apresentar a carta de intenção. |

*** O horário da turma poderá ser alterado após o início do curso em conformidade com as necessidades do instrutor e dos alunos.**

4- DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de LIBRAS – Nível Básico no segundo semestre.

4.2 O Curso de LIBRAS – Nível Básico somente será realizado, nas turmas cujo número de inscrições atinja no mínimo 75% do número total de vagas ofertadas.

4.4 O não preenchimento das vagas e o não comparecimento dos aprovados nas 02 (duas) primeiras semanas do Curso de LIBRAS - Nível Básico acarretará tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos, de acordo com a ordem de classificação.

4.5 As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 02 (dois) dias úteis após a segunda semana do Curso de LIBRAS - Nível Básico, através de telefonema e/ou e-mail.

5 - DOS CANDIDATOS

5.1 Poderão se inscrever no Curso de LIBRAS - Nível Básico:

5.1.2 Servidores e terceirizados, desde que estejam em efetivo exercício no Campus Muzambinho.

5.1.3 Discentes do Campus Muzambinho, desde que tenham mais de 16 anos.

5.1.4 Profissionais que trabalham com a educação especial.

5.1.5 Comunidade em geral, desde que tenham mais de 16 anos.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão online no período de 08/06/2017 a 14/06/2017, em link que está disponibilizado no site da instituição (www.muz.ifsuldeminas.edu.br),

6.2 Poderá ser feita apenas uma inscrição por candidato.

6.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

6.4 O candidato fará a inscrição preenchendo o formulário de inscrição online e deverá escrever uma carta de intenção.

6.5 A carta de intenção em fazer o curso deverá seguir o modelo do Anexo I e ter no máximo 20 linhas.

6.6 A carta de intenção será de caráter classificatório.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Apenas serão homologadas as inscrições que contenham todos os itens preenchidos corretamente.

7.2 Após serem averiguadas as inscrições, uma comissão avaliadora analisará a carta de intenção, atribuindo uma nota de 0 a 100 pontos.

8 - DA SELEÇÃO

8.1. A análise das cartas de intenções pela comissão avaliadora será feita no período de 15/06/2017 a 20/06/2017.

8.2 As cartas de intenções somente serão analisadas se o número de candidatos inscritos for maior que o número de vagas.

8.3 A análise será classificatória, no valor máximo de 100 pontos, com base nos seguintes critérios: motivação, experiência profissional, interesse na área, possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional e qualidade gramatical na exposição dos argumentos.

8.5 Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação feita pela análise da carta de intenção.

8.6 A carta de intenção deverá ser enviada para o e-mail celin@muz.ifsuldeminas.edu.br até o dia 14/06/2017.

8.7 Cartas que forem enviadas após esta data não serão analisadas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 – Caberá recurso sobre a classificação da carta de intenção.

9.2 O prazo para recurso sobre a análise da carta de intenção será nos dias 22/06/2017 e 23/06/2017.

9.3 O recurso deverá ser feito mediante preenchimento do requerimento constante no Anexo III, devendo ser protocolado pessoalmente no Campus Muzambinho, no setor de Orientação Educacional, no período de 9 às 17h. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou enviados pelo correio.

9.4 Não serão analisados recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

9.5 Os recursos serão analisados e terão uma decisão terminativa, constituindo-se única e última instância.

9.6 Contra o resultado final não cabe recurso.

10 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

10.1 A divulgação da lista dos candidatos classificados e dos candidatos da lista de excedentes, será disponibilizada dia 26/06/2017 no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

11.2 Serão convocados os candidatos da lista de excedentes, para ocupar a vaga do candidato que faltar as 02 (duas) primeiras semanas do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

12 - DA MATRÍCULA

12.1 As fichas de matrícula (Anexo II) deverão ser entregues de 27/06/2017 a 30/06/17, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00, na Coordenação do SIEC, localizada na sala 10 do prédio pedagógico H do Campus Muzambinho.

12.2 Os candidatos classificados deverão entregar devidamente preenchida a ficha de matrícula (Anexo II) e os documentos pessoais (cópia do RG e cópia do CPF).

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à secretaria na qual realizou sua inscrição, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

13.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico www.muz.ifsuldeminas.edu.br do Campus Muzambinho, que será o meio oficial de comunicação com os alunos, servidores e terceirizados. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

13.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.4 A Coordenação do CELIN do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS divulgarão, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, a respeito do curso.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CELIN – Campus Muzambinho e membros da Orientação Educacional do Campus Muzambinho.

Josiane Pereira Fonseca Chinágua
Coordenadora do CELIN - Campus Muzambinho

Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho
Vice-coordenadora – Campus Muzambinho

Igor dos Santos Alves
Secretário

Muzambinho, 08 de junho de 2017.

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Explicitar:

- 1) Os motivos que o levaram a escolher o curso de formação inicial de LIBRAS Básico, suas expectativas em relação ao curso e seus objetivos;
- 2) Experiência profissional na área de educação especial, se houver.
- 3) Interesse pessoal na área.
- 4) Possibilidades de aproveitamento do curso.

Observações:

1. A carta deve ter no máximo uma página.
 2. Formatação do documento: corpo do texto no formato A4, fonte Times New Roman, corpo 12 e alinhamento justificado.
 3. Enviar para o e-mail: celin@muz.ifsuldeminas.edu.br
- .



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção Discente do curso de LIBRAS Básico,

Eu _____, candidato (a) ao curso de LIBRAS Básico no Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Muzambinho, apresento a seguir minhas intenções em relação ao curso:

Local, _____. Data: ____/____/_____

Assinatura do candidato



ANEXO II

FICHA DE MATRÍCULA

Nome: _____

Data de nascimento: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

UF: _____ CEP: _____ Cidade: _____

RG: _____

CPF: _____

Identificação do curso escolhido:

LIBRAS BÁSICO

Assinatura

Muzambinho, _____ de junho de 2017

**ANEXO III
RECURSO**

PARA: COMISSÃO ORGANIZADORA DA CLASSIFICAÇÃO DO CURSO DE LIBRAS BÁSICO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A): _____

RG: _____ CPF: _____

E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A): _____

2. JUSTIFICATIVA PARA O QUAL SE ENCAMINHA ESTE RECURSO:

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a)